



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Marataízes/ES, 02 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 27/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar em anexo, que propõe a abertura de crédito especial no valor de R\$ 93.775,31 (noventa e três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

A presente proposta justifica-se tendo em vista a necessidade de inclusão de elementos de despesas não constantes na LOA 2023, visando atender as demandas das Secretarias, conforme apresentadas no ofício "PMM/Gerência Orçamentária/Ofício nº 057/2023", da Secretaria de Planejamento.

Desta forma, encaminhamos a presente proposta para que seja apreciada, discutida e aprovada pelos Ilustres Vereadores.

ROBERTINO BATISTA
DA
SILVA:57755825787

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ de _____ de _____ de _____

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 93.775,31 (noventa e três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 29 da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022 (LDO 2023).

Art. 2º - Fica inserida no PPA 2022-2025, Lei Complementar 2.222 de 06 outubro de 2021 e na Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022 (LDO 2023) a inclusão de ação com Projeto/Atividade e seus respectivos Programas, constante no anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º - Fica inserida na Lei Complementar nº 2.301 de 15 de dezembro de 2022 (LOA 2023) a rubrica orçamentária constante do Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante no anexo II desta Lei Complementar.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei Complementar.

Art. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, _____ de _____ de _____

ROBERTINO
BATISTA DA
SILVA:57755825787

Assinado digitalmente por
ROBERTINO BATISTA DA
SILVA:57755825787
Data: 2023.08.02 11:01:22 -0300

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR TOTAL DE: R\$ 93.775,31**

(1)

Dotação:	000010000001.0848200351.078 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Órgão:	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Função:	08 - Assistência Social		
Subfunção:	482 - Habitação Urbana		
Programa:	0035 - HABITAÇÃO LEGAL		
Projeto/Atividade:	: 1.078 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Elemento Despesa:	44909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 73.775,31	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

(2)

Dotação:	000025000001.2060800081.197 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INCENTIVO À PESCA, AQUICULTURA E PSICULTURA		
Órgão:	000025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		
Função:	20 - Agricultura		
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Programa:	0008 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA		
Projeto/Atividade:	: 1.197 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INCENTIVO À PESCA, AQUICULTURA E PSICULTURA		
Elemento Despesa:	44504200000 - AUXÍLIOS	Valor: 20.000,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁIZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE: R\$ 93.775,31

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(1)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
607	000010000001.0848200352.119.33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	73.775,31	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

(2)

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR:	FONTE
1034	000019000001.9999999990.006.99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS;	20.000,00	Fonte Recurso: 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo

PMM/Gerência Orçamentária/Ofício nº 057/2023

DATA: 28/06/2023

PARA: Secretaria de Governo

ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial

Senhor Secretário,

Considerando as demandas das Secretarias de elementos de despesas não constantes da LOA 2023, informamos da necessidade de inclusão no Orçamento vigente através de **Crédito Especial**, nos processos abaixo relacionados conforme cópia anexos, a saber:

Assistência Social Processos 55976/2022 e 13381/2023	A empresa Elicon Construtora responsável pela execução solicita reequilíbrio econômico financeiro do contrato 232/2019 através do processo 13381/2023, o que foi avaliado pelo Setor de Engenharia conforme Parecer 103/2023 às folhas 12 do referido processo no valor de R\$ 73.755,31. Considerando que o empenho foi anulado pois não contemplava Despesas de Exercícios Anteriores para o elemento 339092000, faz necessário a abertura de Crédito Especial conforme despacho às folhas 449092000.
Pesca Processo 1165/2023	O Vereador André Luiz Teixeira indicou emenda impositiva de R\$ 20.000,00 para a Colônia de Pescadores Z-8 – Nossa Senhora dos Navegantes, considerando que a Secretaria de Pesca não possui o elemento de despesa necessário para tal finalidade (folha 26).

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Kelly Figueiredo Soares Fernandes

Gerente de Gestão Orçamentária – SEPLADES



Autenticar documento em <https://marataizes.camara.sem.papeis.com.br/autenticidade> com o identificador 010032003700350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390030003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES** em **28/06/2023 13:24**
Checksum: **28166BAAED67CAE5712A47309FFC009B1C0DFBD53D666EEE7B719AA05F4CD610**



Autenticar documento em <https://marataizes.com.br/autenticidade> com o identificador 3600390030003100370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

